



Ministério do Turismo
Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo
Departamento de Ordenamento do Turismo

ROTEIRO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PRODETUR NACIONAL

Apresentação

O presente documento tem o intuito de apoiar a elaboração de projetos para celebração de Convênio com o Ministério do Turismo, com vistas a obtenção de apoio para a elaboração do Plano de Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais Gestores do Turismo, no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional.

Após a elaboração do Termo de Referência, o proponente deve inseri-lo no SICONV e anexar os documentos exigidos pelo Governo Federal para celebração de Convênio, de acordo com Portaria nº 182, de 28 de julho de 2016, que estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio aos programas que visem o desenvolvimento do Turismo.

< **INSERIR LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE** >

TERMO DE REFERÊNCIA
ELABORAÇÃO DO PLANO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO
< ESTADUAL OU MUNICIPAL > DO TURISMO

<ESTADO>
<MÊS>, <ANO>

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A partir do objetivo do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional, dever-se-á apresentar o contexto no qual se pretende desenvolver ações de fortalecimento institucional, de modo a:

- Demonstrar o alinhamento dos objetivos do Prodetur Nacional e das estratégias elencadas no correspondente PDITS, com a necessidade de desenvolvimento de ações de fortalecimento no Município;
- Caracterizar a gestão da atividade turística da localidade, considerando uma breve análise da situação crítica que se pretende melhorar com o plano;
- Apresentar contexto institucional, no âmbito da gestão do turismo no município;
- Apresentar a unidade administrativa responsável pelo acompanhamento do convênio;
- Apontar diretriz que deverá nortear a elaboração da proposta;
- Articular as ações de fortalecimento pretendidas com outras atividades da instituição;
- Especificar a origem dos fundos financiadores dos trabalhos e condições de suas utilizações.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando as condições funcionais, estruturais e organizacionais dos órgãos gestores do turismo no município, dever-se-á apresentar os motivos que corroboram para a necessidade de execução do objeto pretendido. Nesse sentido, pode-se sinalizar os seguintes pontos como justificativa:

- Inadequação qualitativa ou quantitativa da equipa técnica da instituição contratante;
- Necessidade de realização de trabalho especializado ou de caráter eventual;
- Necessidade de realização de tarefas que demandam independência e isenção por parte da equipe técnica responsável pelos trabalhos.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Orientar a elaboração do Plano de Fortalecimento Institucional da Gestão Pública do Turismo, com vistas a dotar o município dos instrumentos necessários para o desenvolvimento sustentável da atividade turística.

3.2 Objetivos Específicos

Considerando a realidade da gestão do turismo no município, assim como a área de atuação que se deseja focar, deve-se definir os objetivos específicos que deverão assegurar o alcance do objetivo geral.

Em face do objetivo do componente de Fortalecimento Institucional, é preciso ter em mente que o foco precípua dessas ações é o aperfeiçoamento da capacidade municipal de gestão do turismo, aplicando-se os princípios da flexibilidade, sustentabilidade, participação social, articulação e cooperação intersetorial e interinstitucional nos processos de planificação, decisão e avaliação da atividade turística.

Mais especificamente, o fortalecimento institucional da gestão pública do turismo está baseado nas vertentes: Estruturação administrativa e organizacional do órgão gestor do turismo e Gestão estratégica e participativa do turismo. Desse modo, por meio da sistematização dos processos de planejamento, operação e avaliação do turismo; da instrumentalização das secretarias intervenientes na gestão desse segmento; da capacitação dos recursos humanos, da formulação de ações de cooperação intersetorial e interinstitucional, e da adequação do modelo de gestão da atividade turística, é que se pretende fortalecer a capacidade municipal de gerir o turismo.

4. ABRANGÊNCIA

- Indicar o público-alvo a quem se destina o produto dos trabalhos e o uso que será dado ao produto objeto do convênio pretendido;
- Definir limites temáticos, físicos e temporais dos trabalhos que serão contratados;
- Definir atividades que também deverão ser realizadas e que não estejam diretamente associadas à obtenção do produto.

5. RESULTADOS ESPERADOS

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Cada meta pode contemplar uma ou mais etapas que deverão ter suas atividades detalhadas, incluindo os principais procedimentos, as técnicas e os instrumentos a serem empregados. Devem ser destacados aspectos metodológicos importantes, como a forma de mobilização e integração do público envolvido, descrevendo com precisão de que maneira o projeto será desenvolvido, ou seja o COMO FAZER.

A especificação das atividades que compõem as etapas e metas deverão ter como base as necessidades do município e deverão obedecer a uma metodologia mínima, onde a sua execução deverá ser efetuada por meio de métodos participativos de trabalho e participação efetiva das equipes integrantes dos órgãos gestores do turismo no que tange a caracterização da problemática, a pertinência das estratégias e viabilidade das ações propostas e, compreender, no mínimo, o escopo a seguir indicado.

Meta 1 – Elaboração do Plano de Trabalho

- Etapa 1 – Formação da comissão de acompanhamento

Considerar nesta primeira etapa, para fins de estabelecimento de prazo de execução, em especial no preenchimento do Plano de Trabalho no SICONV, o tempo necessário para o procedimento licitatório. O fato deve estar expresso no Termo de Referência.

A comissão de acompanhamento deverá ser formada no âmbito da administração municipal para acompanhamento das ações do convênio, as quais deverão ser consubstanciadas em produtos específicos analisados por esta equipe anteriormente ao envio ao MTur, em conformidade com o que estabelecerá o Termo de Convênio no que tange as obrigações da Conveniente;

- Etapa 2 – Elaboração do Plano de Trabalho
- Etapa 3 – Reunião de Alinhamento de Estratégia, Revisão e Aprovação dos Instrumentos de Coleta de Dados

Encontro de trabalho de alinhamento estratégico acerca da gestão para o desenvolvimento do turismo, com os titulares e dirigentes da Secretaria de Turismo e demais órgãos intervenientes na atividade turística com o objetivo precípuo de validar o Plano de Trabalho a ser apresentado. Este encontro deverá ser realizado mediante aplicação de metodologias de planejamento participativo.

Instrumentos de Coleta de Dados - apresentação em papel e em meio digital: i) Pesquisa documental e normativa; ii) Pesquisa com representantes dos órgãos envolvidos e agentes de turismo; iii) Pesquisa com os gestores e técnicos dos Órgãos Gestores do Turismo.

Meta 2 – Elaboração do Diagnóstico da Situação Atual

- Etapa 1 – Realização do Diagnóstico
- Etapa 2 – Seminário de Apresentação e Validação do Diagnóstico

Meta 3 – Elaboração do Plano de Ação

- Etapa 1 – Concepção do Marco de Diretrizes Estratégicas
- Etapa 2 – Elaboração do Plano de Ação
- Etapa 3 – Seminário de Apresentação e Validação do Plano de Ação

Após a execução das atividades previstas para a concepção do marco de diretrizes estratégicas e do plano de ação, dever-se-á realizar Seminário para discussão dos resultados e proposições, com os

gestores e servidores dos órgãos do turismo do Município/Estado e representantes de entidades do turismo relevantes por eles convidados, com o objetivo de validar as proposições elaboradas.

Meta 4 – Ações Prioritárias

- Etapa 1 – Priorização das Ações
- Etapa 2 – Elaboração de Termos de Referência para as Ações Prioritárias

Meta 5 – Consolidação do Plano de Fortalecimento Institucional

- Etapa 1 – Análise conclusiva dos resultados das Metas 1 a 4.
- Etapa 2 – Elaboração e Validação do Plano de Fortalecimento Institucional, contendo: introdução, objetivos, plano de ação com as respectivas análises, diretrizes, conclusão e comprovação dos processos participativos.

7. PRODUTOS

Os produtos são os meios de verificação do cumprimento das metas. Cada meta deverá gerar um produto.

Produto 1 – Plano de Trabalho

Deverá conter os resultados da Meta 1 e a comprovação de execução das suas respectivas etapas, conforme sugere-se:

- a) Comprovação da formação da equipe de trabalho no âmbito da Gestão Estadual do Turismo.
- b) Apresentação do Plano de Trabalho contemplando, inclusive, metodologia, cronograma para a execução das reuniões e demais encontros de trabalho e instrumentos de coleta de dados aprovados.
- c) Relatório de comprovação da reunião de alinhamento de estratégia, contendo data, local de realização, registro fotográfico, lista de presença com dados pessoais e assinatura dos participantes (nome, CPF, contato) e demais instrumentos comprobatórios da realização da reunião.

Produto 2 – Diagnóstico da Situação Atual

Deverá conter os resultados da Meta 2 e a comprovação da execução das suas respectivas etapas.

A apresentação do diagnóstico da gestão municipal/estadual, no âmbito do turismo, deverá contemplar o desenvolvimento das atividades finalísticas do órgão gestor do turismo e da UCP

do Prodetur Nacional, conforme definido nos instrumentos formais de sua institucionalização, como também das condições de seu desempenho na sua organização e funcionamento, incluindo a estrutura administrativa.

As informações do diagnóstico deverão servir, também, de linha de base para nortear a definição das ações de aperfeiçoamento da capacidade de gestão Municipal do Turismo. Desse modo, o diagnóstico deverá conter:

Planejamento e gestão estratégica do turismo

- Identificar e quantificar a importância da atividade turística na economia local;
- Analisar o sistema de informações estatísticas e documentais do turismo que alimentam o planejamento e a tomada de decisão no segmento, considerando o exame dos procedimentos, instrumentos, fluxos e registros das informações;
- Identificar as ações de cooperação entre as unidades setoriais da Prefeitura Municipal e demais instituições na ordenação do espaço turístico;
- Examinar a adequação da segmentação turística adotada no município com a estratégia de promoção do turismo da região, tendo em vista as diretrizes referendadas nos planos de desenvolvimento do turismo;
- Analisar os procedimentos de aprovação de parcelamento do solo urbano para fins turísticos;
- Analisar os procedimentos de concessão de Habite-se para as edificações ou de alvará de funcionamento para os estabelecimentos, especialmente os destinados às atividades turísticas;
- Avaliar a capacidade de fiscalização municipal referente aos aspectos urbanísticos e edifícios;

Qualificação da oferta turística

- Analisar as condições dos produtos turísticos do município e sua tendência de evolução;
- Identificar sistema de normas, regulações e indicadores da qualidade dos produtos e serviços turísticos;
- Avaliar o padrão dos serviços turísticos oferecidos em áreas públicas sob gestão municipal;
- Analisar sistema de terceirização dos serviços turísticos em espaços públicos, de modo a averiguar a diversificação da oferta, as deficiências de atendimento e os descumprimentos da legislação;
- Identificar as ações de qualificação da oferta turística desenvolvidas em parceria com o setor privado;
- Avaliar o sistema de informação ao turista, considerando a capacidade de atendimento, as informações prestadas e as instalações físicas dos centros de atendimento;
- Examinar a qualidade dos serviços municipais de interesse turístico, como a limpeza, o transporte e o ordenamento do tráfego e estacionamento nas zonas turísticas;

Gestão do uso turístico dos recursos naturais, culturais e do patrimônio histórico

- Avaliar a gestão dos recursos naturais e do patrimônio histórico e cultural do município, considerando os impactos socioambientais negativos da atividade turística;
- Analisar os procedimentos de autorização, supervisão e fiscalização da prestação de serviços turísticos, considerando a gestão dos impactos da atividade no patrimônio natural, cultural e histórico;
- Identificar arranjos operacionais entre os órgãos gestores municipais dos recursos naturais e do patrimônio histórico-cultural, no intuito de aperfeiçoar o desenvolvimento e promoção desses ativos em atrativos turísticos;
- Examinar o uso público dos atrativos turísticos de titularidade da gestão municipal;

Melhoria de estrutura, organização e operação da gestão turística

- Analisar a influência de fatores externos e as forças e fragilidades dos órgãos gestores do turismo que influenciam seu desempenho;
- Realizar análise institucional focada no desempenho do órgão gestor do turismo no município, de modo a averiguar a adequação da estrutura organizacional, a organicidade, funcionalidade e convergência das competências e atribuições da administração, e as interfaces de atuação com as demais unidades administrativas intervenientes na gestão do turismo;
- Revisar os instrumentos legais e institucionais necessários à implantação das mudanças propostas na estrutura organizacional desses órgãos;
- Avaliar adequação do marco legal e institucional e do modelo de gestão do turismo adotado, de forma a identificar sobreposições e descontinuidades nas atuações do setor público federal, estadual e municipal, organizações do setor privado e da sociedade civil;
- Identificar os mecanismos de participação social no desenvolvimento da atividade turística, de forma a aferir o grau de inclusão da sociedade na definição das políticas públicas e na gestão do turismo;
- Analisar atribuição e constituição do Conselho de Turismo;
- Examinar a articulação, integração e participação das entidades do trade turístico na gestão municipal do turismo, de modo a identificar as desarticulações e descontinuidades das atuações institucionais;
- Identificar as políticas públicas que influenciam e contribuem para o desenvolvimento do turismo no município;
- Identificar os programas e projetos, públicos e privados, locais e regionais, intervenientes na atividade turística que estejam previstos ou em desenvolvimento, de modo a verificar a complementaridade e convergência das ações;
- Analisar os sistemas administrativos operacionais relacionados à aquisição e controle de materiais, às normas de monitoramento e desfazimento de bens móveis e imóveis, aos procedimentos de tramitação processual e de documentação, e aos padrões de documentos e contratos;
- Avaliar a infra-estrutura tecnológica e de equipamentos de informática em rede, *softwares* gerenciais básicos e de acesso à internet;
- Examinar a administração dos recursos humanos, considerando políticas de RH, dimensionamento e força de trabalho, necessidades de treinamento ou capacitação técnica e gerencial dos profissionais, e normas de distribuição, alocação, cessão e requisição de pessoal;

- Identificar necessidades de melhorias nas condições físicas do ambiente de trabalho, inclusive aquisição de bens móveis e outros materiais de apoio e comunicação;
- Analisar a gestão e o desempenho fiscal da atividade turística, de modo a relacionar a efetividade do exercício do poder tributário, a automatização dos processos de lançamento, arrecadação e cobrança dos créditos tributários, sistematização do processo de controle da tributação, e montagem, depuração, ampliação e/ou integração das bases cadastrais para fins fiscais e controle de inadimplência;
- Avaliar a administração financeira do órgão gestor do turismo, ponderando a racionalidade dos gastos e despesas públicas, a transparência e controle pela sociedade civil organizada das contas públicas, racionalização e controle dos gastos públicos, e integração da gestão e dos procedimentos nas áreas de orçamento, execução financeira, pagamento e dívida pública.

Gestão do meio ambiente

- Diagnosticar a situação atual da gestão ambiental do município e da condição de atuação dos órgãos responsáveis pelo meio ambiente;
- Analisar o marco legal dos recursos naturais utilizados pela atividade turística, considerando os instrumentos de planejamento e monitoramento da qualidade ambiental;
- Examinar ou verificar a existência de sistema de normas, padrões, procedimentos de licenciamento, fiscalização e monitoria dos serviços turísticos, de modo a assegurar a integridade dos recursos naturais;
- Identificar viabilidade de desenvolvimento da Agenda 21 do turismo para o município;
- Avaliar a interseção da dimensão ecológica com os programas, projetos e planos de desenvolvimento do turismo previstos e em elaboração para o município;
- Identificar grau de consciência ambiental dos gestores públicos, da população e dos turistas.

O Produto 02 deverá conter a síntese analítica do diagnóstico apresentado por uma matriz SWOT – relacionando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à Gestão Municipal/Estadual do turismo.

Após a realização das atividades elencadas para a concepção do diagnóstico, será realizado seminário de trabalho com os gestores públicos e privados da atividade turística, no intuito de apresentar e discutir as análises apreendidas. O referido evento corroborará para a elaboração da síntese analítica das potencialidades e fraquezas da Gestão Municipal/Estadual do Turismo.

Assim, o Produto 02 deverá conter, além do próprio diagnóstico, a comprovação da realização do Seminário de Validação e Apresentação do referido documento, contendo data, local de realização, registro fotográfico, lista de presença com assinatura e dados pessoais dos participantes (nome, CPF, contato) e demais instrumentos comprobatórios da realização do evento.

Produto 3 – Plano de Ação

Deverá conter os resultados da Meta 3 e a comprovação da execução das suas respectivas etapas.

Este item deve apresentar:

- a) Marco das diretrizes estratégicas, tendo em vista as alternativas de intervenção para o aperfeiçoamento da Gestão Municipal/Estadual do Turismo.
- b) Plano de Ação, contendo: cronograma físico-financeiro de execução das ações, destacando as categorias de investimento (capacitação, consultoria, sistemas e equipamentos de informática, material de apoio e comunicação, instalações físicas e demais investimentos), os produtos, recursos e prazos.

Planejamento e gestão estratégica do turismo

- Definir métodos, indicadores e instrumentos para a monitoria e a avaliação sistemática do desenvolvimento do turismo na economia local;
- Apresentar adequações para a gestão de sistema de informações estatísticas e documentais do turismo, de modo a subsidiar os processos de planejamento e de tomada de decisão da gestão turística, considerando o aperfeiçoamento dos procedimentos, instrumentos, fluxos e registros de informações;
- Propor mecanismos de cooperação e integração de ações setoriais e interinstitucionais na ordenação do espaço turístico;
- Apontar diretrizes para o alinhamento da segmentação turística do município com a estratégia de promoção do turismo da região, de modo a potencializar os impactos positivos das ações realizadas em conjunto com outros destinos, no entanto, ressaltando as especificidades dos atrativos locais;
- Indicar melhorias para os procedimentos de aprovação de parcelamento do solo urbano para fins turísticos;
- Apresentar sugestões para o aperfeiçoamento dos procedimentos de concessão de Habite-se para as edificações ou de alvará de funcionamento para os estabelecimentos, especialmente os destinados às atividades turísticas;
- Indicar mecanismo para a melhoria da capacidade de fiscalização municipal referente aos aspectos urbanísticos e edifícios;

Qualificação da oferta turística

- Propor melhorias nas condições dos produtos turísticos do município de modo a assegurar sua evolução de forma sustentável;
- Aperfeiçoar sistema de normas, regulações e indicadores da qualidade dos produtos e serviços turísticos;
- Apresentar mecanismos de gestão dos serviços turísticos oferecidos em áreas públicas sob gestão municipal, no intuito de assegurar a elevação do padrão de qualidade;
- Definir sistema de qualidade para os serviços turísticos terceirizados prestados em espaços públicos;

- Definir parcerias com o setor privado, ou empregar as parcerias existentes, no intuito de elevar a competitividade da oferta turística local, de realizar a promoção do destino e de promover capacitação para atendimento ao turista;
- Indicar melhorias para o sistema de informação ao turista, considerando a capacidade de atendimento, as informações prestadas e as instalações físicas dos centros de atendimento;
- Definir arranjos administrativos entre as secretarias municipais que prestam serviços de interesse turístico, como a limpeza, o transporte e o ordenamento do tráfego e estacionamento nas zonas turísticas, de modo a maximizar a qualidade destes serviços;

Gestão do uso turístico dos recursos naturais, culturais e do patrimônio histórico

- Definir diretrizes para a elaboração e implementação de programas e projetos de desenvolvimento do turismo que assegurem a proteção dos recursos naturais, históricos e culturais do município e proporcionem a minimização dos impactos socioambientais negativos da atividade turística;
- Propor orientações, normas, padrões e procedimentos para a autorização, supervisão e fiscalização da prestação de serviços turísticos, de modo a minimizar os impactos da atividade no patrimônio natural, cultural e histórico;
- Desenhar arranjos administrativos e operacionais entre os órgãos gestores municipais dos recursos naturais e do patrimônio histórico-cultural, de modo a impulsionar a gestão compartilhada desses ativos;
- Definir modelo de gestão dos visitantes dos atrativos turísticos de titularidade da gestão municipal;

Melhoria de estrutura, organização e operação da gestão turística

- Propor diretrizes para o fortalecimento do desempenho dos órgãos gestores do turismo no município, de modo a assegurar a continuidade das políticas e ações implementadas;
- Apresentar adequações para o aperfeiçoamento do desempenho do órgão gestor do turismo no município, considerando reformulação da estrutura organizacional, a reestruturação administrativa para garantir a organicidade, funcionalidade e convergência das competências e atribuições da administração, e a promoção de atuações sinérgicas com as demais unidades administrativas intervenientes na gestão do turismo;
- Redefinir os instrumentos legais e institucionais necessários à implantação das mudanças propostas na estrutura organizacional desses órgãos;
- Definir diretrizes de adequação do marco legal e institucional e do modelo de gestão do turismo adotado, de forma a sanar as sobreposições e descontinuidades nas atuações do setor público federal, estadual e municipal, organizações do setor privado e da sociedade civil;
- Apresentar mecanismos para incrementar a participação social no desenvolvimento da atividade turística, de forma a elevar o grau de inclusão da sociedade na definição das políticas públicas e na gestão do turismo;
- Orientar a atuação e reformulação do Conselho de Turismo, no intuito de assegurar maior eficiência no desempenho dessa instância institucional;

- Propor processos de articulação, integração e participação das entidades do *trade* turístico na gestão municipal do turismo, de modo a evitar as desarticulações e descontinuidades das atuações institucionais;
- Apresentar diretrizes para a integração das políticas públicas que influenciam e contribuem para o desenvolvimento do turismo no município, no intuito de potencializar os resultados desejados, por meio de uma atuação conjunta das ações políticas;
- Desenvolver sistema de planejamento turístico que compatibilize os programas e projetos, públicos e privados, locais e regionais, intervenientes na atividade turística que estejam previstos ou em desenvolvimento, de modo a oportunizar a complementaridade e convergência das ações;
- Definir melhorias para os sistemas administrativos operacionais relacionados à aquisição e controle de materiais, às normas de monitoramento e desfazimento de bens móveis e imóveis, aos procedimentos de tramitação processual e de documentação, e aos padrões de documentos e contratos;
- Apresentar orientações para o aperfeiçoamento da infra-estrutura tecnológica e de equipamentos de informática em rede, *softwares* gerenciais básicos e de acesso à internet;
- Reformular os processos de administração dos recursos humanos e apresentar alternativas de gestão, considerando políticas de RH, dimensionamento e força de trabalho, necessidades de treinamento ou capacitação técnica e gerencial dos profissionais, e normas de distribuição, alocação, cessão e requisição de pessoal;
- Apontar diretrizes para a melhoria das condições físicas do ambiente de trabalho, inclusive aquisição de bens móveis e outros materiais de apoio e comunicação;
- Definir mecanismos de aperfeiçoamento da gestão e do desempenho fiscal da atividade turística, de modo a relacionar a efetividade do exercício do poder tributário, a automatização dos processos de lançamento, arrecadação e cobrança dos créditos tributários, sistematização do processo de controle da tributação, e montagem, depuração, ampliação e/ou integração das bases cadastrais para fins fiscais e controle de inadimplência;
- Apresentar sistema de aprimoramento da administração financeira do órgão gestor do turismo, ponderando a racionalidade dos gastos e despesas públicas, a transparência e controle pela sociedade civil organizada das contas públicas, racionalização e controle dos gastos públicos, e integração da gestão e dos procedimentos nas áreas de orçamento, execução financeira, pagamento e dívida pública.

Gestão do meio ambiente

- Definir diretrizes para o aprimoramento da gestão ambiental do município, como também, para a atuação dos órgãos responsáveis.
- Apontar melhorias do marco legal dos recursos naturais utilizados pela atividade turística, considerando os instrumentos de planejamento e monitoramento da qualidade ambiental;
- Propor ou aperfeiçoar sistema de normas, padrões, procedimentos de licenciamento, fiscalização e monitoria dos serviços turísticos, de modo a assegurar a integridade dos recursos naturais;
- Apresentar diretriz para o desenvolvimento e implantação da Agenda 21 do turismo para o município;

- Propor modelo de planejamento turístico que contemple a dimensão ecológica, de modo a potencializar a integração das variáveis ambientais nos programas, projetos e planos de desenvolvimento do turismo previstos e em elaboração para o município;
- Definir metodologia de trabalho e temáticas de campanhas educacionais sobre as questões ambientais, para a população do município, no intuito de elevar a consciência ambiental da localidade.

Assim, o Produto 03 deverá conter, além dos documentos acima citados, a comprovação da realização do Seminário de Apresentação e Validação do Plano de Ação, por meio de relatório, contendo: data, local de realização, registro fotográfico, lista de presença com assinatura e dados pessoais dos participantes (nome, CPF, contato) e demais instrumentos comprobatórios da realização do evento.

Produto 4 - Ações Prioritárias

Deverá conter os resultados da Meta 4, bem como a comprovação da execução de suas respectivas etapas, conforme sugere-se:

- a) Construção do Plano de Metas Operacionais do Projeto: metas e indicadores para superação dos problemas identificados.
- b) Indicação de nível de prioridade de cada uma das ações identificadas.
- c) Elaboração de fluxograma de interdependência das ações.

Cada uma das ações priorizadas nesta etapa deverá ser especificada de forma a permitir a seleção de fornecedor para sua implementação, bem como deverão ser elaborados os correspondentes termos de referência para contratação dos serviços e especificações dos equipamentos a serem adquiridos, com o correspondente custo estimado e o memorial descritivo de eventuais propostas de adequações de instalações físicas, etc.

Produto 5 – Plano de Fortalecimento Institucional da Gestão Municipal do Turismo

Plano de Fortalecimento Institucional, contendo a consolidação dos produtos anteriores. O Plano deverá conter introdução, objetivos, plano de ação com as respectivas análises, diretrizes, conclusão e comprovação dos processos participativos.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Estabelecer a forma como devem ser apresentados os produtos do Plano de Fortalecimento, para que melhor cumpram com suas finalidades.

9. ETAPAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Informar os prazos em que devem ser entregues os produtos parciais e finais ou concluídas as atividades.

Quando for o caso, determinar o quantitativo de horas ou de dias de trabalho para a prestação de serviços de assistência técnica, de capacitação em serviço etc.

Os produtos serão previamente apresentados em versão preliminar para análise e discussão para aprovação dos órgãos contratantes. Quanto ao relatório final, deverá ser encaminhado em versão preliminar ao MTur, para análise e aprovação, para posteriormente se efetuar o último pagamento a contratada, o qual estará condicionado à apresentação da versão definitiva com as possíveis adequações.

Exemplo de cronograma:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS/PRODUTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
META 1/PRODUTO 1	■									
META 2/PRODUTO 2		■	■	■						
META 3/PRODUTO 3					■	■				
META 4/PRODUTO 4							■	■		
META 5/PRODUTO 5									■	■

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Definir a(s) qualificação(ões) mínima(s) necessária(s) para a execução dos serviços especificados nos Termos de Referência, tanto de formação acadêmica como de tempo de experiência nos temas específicos.

OBSERVAÇÃO: O requisito fundamental para avaliação do Termo de Referência é a coerência, pertinência e exeqüibilidade das ações, além de apresentação de uma boa estrutura lógica, que descreva com precisão os serviços de consultoria pretendidos, de modo a facilitar a obtenção futura dos resultados esperados. Ressaltamos o imperativo de identificar as atividades conforme o contexto da Gestão Pública do turismo, de modo a favorecer o ajustamento do Plano com a realidade local.